



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 047/2022/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (RAIPA) E DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) DA OBRA MIRANTE DA SERRA DO SAUBAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei 8666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

ART. 1º - Fica constituído como Fiscal de Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (RAIPA) E DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO (PAIPA) DA OBRA MIRANTE DA SERRA DO SAUBAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, o **Sr. Edvaldo Pereira, Técnico em Engenharia, Decreto nº 647/2022-GAP/PMS**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto a **Sr.ª Francielly dos Santos Ramos de Sá, Técnica em Engenharia, Decreto nº 646/2022 – GAP/PMS**, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo nono dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois.


Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS

sórios Genuínos ou Originais De Primeira Linha Para a Frota de Veículos Leves e Pesados da Garagem Municipal, Caminhões, Tratores Agrícolas E Maquinas Pesadas Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Rurópolis. Data da abertura 16/09/2022 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.rurópolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br.
José Edilson Machado Lima - Pregoeiro municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001.010922-DL-SEMMA**

Origem: Dispensa nº 034/2022-SEMMA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: A Variante Junior Serviços Eireli - Epp, Com CNPJ nº 19.490.981/0001-20. Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de Fibra Ótica, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado, para atender a necessidade da SEMMA. Valor: R\$ R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), Sobre os Valores do Efetivo Recebimento dos Pretendidos Pelo Contrato. Exercício: 2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente - 18.541.0009.2.101 - Manutenção do Fundo Mun. de Meio Ambiente - FMMA. 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte: 15000000. Vigência: 01 de setembro de 2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 01/09/2022. **Cezar Caetano da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Protocolo: 847858

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI**

**ATO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-013**

OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. EMPRESAS VENCEDORAS: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI - CNPJ: 13.913.414/0001-53; LOTE 01. Valor: R\$ 2.304.200,00 / M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.640.209/0001-05; LOTE 02. Valor: R\$ 371.999,80. Valor Global: R\$ 2.676.199,80 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos.)

EXTRATO DA ATA 011/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-013; ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; EMPRESAS REGISTRADAS: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI - CNPJ: 13.913.414/0001-53; Valor: R\$ 2.304.200,00 / M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.640.209/0001-05; Valor: R\$ 371.999,80. OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MALHARIA, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, por um período de 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022; Informamos que a íntegra da presente Ata de Registro de Preços, encontra-se publicada, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari e no site do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A não publicação integral da mesma na imprensa oficial, encontra-se fundamentada no princípio da economicidade. Valor Global R\$ 2.676.199,80 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Seis Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Santa Cruz do Arari (PA), 29 de agosto de 2022.

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Protocolo: 847860

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00002**

Objeto: Contratação de Serviço de Iluminação do Campo, na Vila Espírito Santo no Município de Santa Maria do Pará, em Conformidade ao Convênio 10/2022, Celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - Seel e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Empresa Homologada: Estrela Multiserviços Eireli, CNPJ: 10.814.673/0001-39, valor R\$ 159.876,29 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 847862

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 047/2022/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como Fiscal de Contrato Contratação de empresa especializada para elaborar o relatório de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (RAIPA) e do projeto de avaliação do impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA) da obra mirante da Serra do Saubal no Município de Santarém-Pa, o Sr. Edvaldo Pereira, Técnico em Engenharia, Decreto nº 647/2022-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto a Sr.ª Francielly dos Santos Ramos de Sá, Técnica em Engenharia, Decreto nº 646/2022 - GAP/PMS, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Santarém, 29 de Agosto de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 847863

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 048/2022/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como Fiscal de Contrato para contratação de empresa especializada em obra de civil referente aos serviços de manutenção de vias, gradil e manutenção predial, o Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Lucas Queiroz Reis, Técnico em Engenharia, Decreto nº 104/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Santarém, 29 de Agosto de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 847865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - SEMSA

Objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento e Instalação de Equipamentos para o Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo. Motivo do Evento de Suspensão: Alteração das especificações técnicas dos equipamentos, será definida e publicada nova data para a realização do certame, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 098/2022 - SEMSA, DE 31/08/2022**

Instaura Tomada de Contas Para Apuração dos Fatos Relativos ao Contrato de Gestão nº 011/2018 Firmado Pelo Município de Santarém com o Instituto Panamericano de Gestão - IPG E dá outras Providências. A Secretaria Municipal de Saúde, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III c/c art. 57, §1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e, CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados; CONSIDERANDO que esta Secretaria firmou o Contrato de Gestão Hospitalar nº 011/2018 com o Instituto Panamericano de Gestão - IPG, para o gerenciamento, operacionalização, execução de ações e serviços no Hospital Municipal de Santarém e da Unidade de Pronto Atendimento, tipo III, (UPA 24 horas); CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Interna e a Manifestação Técnica da Controladoria Geral do Município que apontou o descumprimento de obrigações pactuadas no Contrato de Gestão nº 18/2018, bem como pontuou irregularidades encontradas que se confirmadas configuram, além de outras infrações, a inexecução parcial do contrato de gestão; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 125/2021-PGM, datado de 23 de julho de 2021, que recomendou a elaboração urgente de procedimento com rito próprio de Tomadas de Contas, a nível municipal, objetivando e respeitando o devido processo legal, bem como, a necessidade de se determinar a individualização da conduta dos envolvidos, assim como os supostos danos causados ao Município por intermédio da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao Contrato de Gestão nº 011/2018; CONSIDERANDO a regulamentação da Tomada de Contas através do Decreto nº 709/2022 - GAP/PMS, de 29 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a Matriz de Responsabilização de Agentes realizada pela Controladoria Geral do Município - CGM, no dia 31.05.2022; CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Cláusula Segunda do Ter-